



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

7

Série

U

Data e Hora de Emissão

29/04/2020 15:20

Data da Prestação do Serviço

29/04/2020

Código de Verificação

LFTM-TKPX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 19.621.563/0001-25

Nome/Fantasia: GB INFORMÁTICA



Razão Social: AQUILA PEDROSA VASCONCELOS DE BARROS

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM COSTA RESIDENCIAL ALTO MANGUABA, LOTEAMENTO MANGUABA, 107

Município: PILAR

Telefone: (82) 98806-7249

Tipo de Empresa: Simples Nacional/Prestador

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail:

gbinformatica@yahoo.com.br

Bairro: CHÃE DO PILAR

UF: AL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail:

claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
1.06	Assessoria e consultoria em informática	0,00	1.000,00	0,00	0,00

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E MARKETING DIGITAL

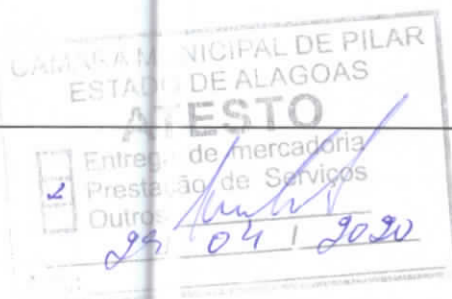
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.000,00	0,00 %	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / MEI.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





RECIBO

R\$ 1.000,00

CLIENTE	GABINETE DO VEREADOR MARCELO OMENA COSTA
ENDEREÇO	RUA MIGUEL MACEDO, CENTRO
O VALOR	UM MIL REAIS
REFERENTE	NOTA FISCAL ELETRONICA DE NUMERO 000.007 COM O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LFTM-TKPX * * *

Pilar, 30 de abril de 2020

Aquila Pedrosa Vasconcelos de Barros.
Aquila Pedrosa Vasconcelos de Barros

CNPJ.: 18.621.563/0001-25 - CEP 57150-000
Rua do Campo, 661, Chã do Pilar
PILAR - ALAGOAS - BRASIL
(82) 8806-7249



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

1

Série

U

Data e Hora de Emissão

29/04/2020 15:14

Data da Prestação do Serviço

29/04/2020

Código de Verificação

KIZI-MBXA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 007.558.544-89

Nome/Fantasia: EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA

Razão Social: EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA

Endereço: Rua Esther Silveira Costa, 96

Município: Maceió

Telefone: (99) 99999-9999

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Provisório/Avulso

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: @

Bairro: Farol

UF: AL

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA

MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.14	Advocacia.	5,00	1.500,00	0,00	75,00

SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA AO GABINETE DO VEREADOR NO MÊS DE ABRIL DE 2020, CONFORME CONTRATO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.500,00	5,00 %	75,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015

- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Usuario de Impressão: rafaellages

Autentique esta nf-e em:

www.agill.com.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

120-574613937-4

29/ABR/2020

HORA DF 18:05:17

LOT. 01.005460 0

TERM 02280

LOCALIDADE: MACEIO

AG. VINCULADA: 0840

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE PILAR-AL

VALOR DO PAGAMENTO: 81,41

818900000000 814132882028

005100999990 999901600950

120-574613937-4

1ª VIA

Instruções de Impressão

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Recibo do Sacado



81890000000-0 81413288202-8 00510099999-0 99990160095-0

Cedente		Agência/Código do Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso número
Prefeitura Municipal de PILAR		/3288		R\$		9999999990160095
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento		
160095	99.999.999/9999-99	10/05/2020		75,00		
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções	(+ Juros / Multa		(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado	
		0,00/0,00			81,41	

Sacado
EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA

Demonstrativo
007.558.544-89 EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA - Competência: 04/2020
Rua Esther Silveira Costa, 96, Farol, Maceió/AL
I.S.S.Q.N oriundo de Nota Fiscal Eletrônica/ Livro Eletrônico de Serviços. - Nota: 1
Taxa de Expediente --- R\$:6,41

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Local de pagamento						Vencimento
ESTE BOLETO DEVERÁ SER PAGO, NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E/OU CORRESPONDENTES						10/05/2020
Cedente						Agência/Código cedente
Prefeitura Municipal de PILAR						/3288
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data proces.	Nosso número	
29/04/2020	160095	RC	N	29/04/2020	9999999990160095	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Doc.	(-) Valor documento	
	00	R\$			75,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) I.S.S.Q.N oriundo de Nota Fiscal Eletrônica/ Livro Eletrônico de Serviços. Valor ----- R\$: 75,00 Juros ----- R\$: 0,00 Multas de mora ----- R\$: 0,00 Atualização Monetária ----- R\$: Taxa de Expediente ----- R\$: 6,41 OBS: Nota: 1 Competência: 04/2020						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Juros / Multa
						0,00/0,00
						(+) Outros acréscimos
						(-) Valor cobrado
						81,41

Sacado
EWERTON MÁRIO BRAGA DE ALCANTARA
Rua Esther Silveira Costa, 96, Farol, Maceió/AL
007.558.544-89

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

81890000000-0 81413288202-8 00510099999-0 99990160095-0



Corte na linha pontilhada



RECIBO

R\$ 1.500,00

Recebi, do Gabinete do Vereador Adriano Marcelo Omena Costa, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme nota fiscal de n.º 1 Série U, referente aos serviços prestados ao Gabinete no mês de abril de 2020.

Maceió, 30 de abril de 2020.

Ewerton Alcantara.



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: ADRIANO MARCELO OMENA COSTA, brasileiro, casado, Vereador do município de Pilar, portador do CPF nº 687.398.935-53, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n - Centro, Pilar - AL, 57150-000;

CONTRATADO: Ewerton Alcantara, inscrito na OAB/AL n.º 6140, com endereço na Rua Ester Silveira Costa, 96, Farol, Maceió - AL.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços advocatícios a serem realizados para o Gabinete do CONTRATANTE com início em 20/04/2020 e final em 31/12/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: ATIVIDADES: As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

- a) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, junto a todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares;
- b) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.



CLÁUSULA 2 – DOS ATOS PROCESSUAIS

Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o CONTRATADO elaborará substabelecimento. Indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATADO no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

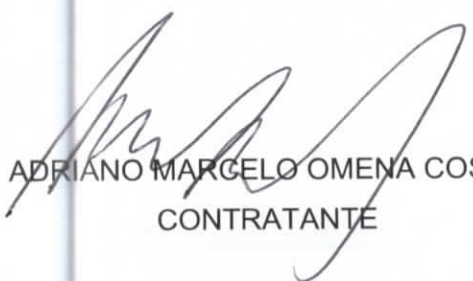
PARÁGRAFO ÚNICO: DOLO OU CULPA DO CONTRATANTE: Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, substabelecer sem reserva de iguais e se exonerar de todas as obrigações.

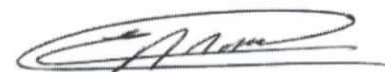
CÁUSULA 3 – DOS HONORÁRIOS.

Fica acordado entre as partes que os honorários a título da referida prestação de serviços, serão equivalentes a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que serão pagos mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à realização do serviço prestado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Maceió, 19 de abril de 2020


ADRIANO MARCELO OMENA COSTA
CONTRATANTE


EWERTON ALCANTARA
CONTRATADO

Assinado de forma digital por EWERTON MARIO BRAGA DE ALCANTARA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR CERTISIGN OAB, ou=Assinatura,
Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=EWERTON MARIO BRAGA DE ALCANTARA
Dados: 2020.05.06 11:22:30 -03'00'



Rua Luiz Porfírio dos Santos, 220 - Caixa Postal 12 - Chã do Pilar
Fones: (82) 3265-5328 / 98801-4305
Pilar / Alagoas

RECIBO Nº 000130 R\$ 1.500,00

Recebemos de

GABINETE DE VERIFICAÇÃO ADMNISTRATIVA MUNICIPAL
QUEMNA COSTA

a quantia de R\$

UM MIL E CINCO REAIS

Referente a

NOTA FISCAL DE SERVIÇO 19

e para melhor clareza firmamos o presente recibo.

Pilar,

28

de

Agosto

de

2010

Assinatura



Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

19

Série

U

Data e Hora de Emissão

28/04/2020 10:26

Data da Prestação do Serviço

28/04/2020

Código de Verificação

VPAB-JYLF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 14.172.253/0001-57

Nome/Fantasia: HL CONTABILIDADE

Razão Social: HL CONTABILIDADE EIRELI ME

Endereço: RUA LUIZ PORFIRIO DOS SANTOS CX POSTAL 12, 220

Município: PILAR

Telefone: (82) 3265-5328

Tipo de Empresa: DES Consolidada/Prestador

Inscrição Municipal: 1275

PIS/PASEP: Não Informado

E-mail: hlcontabilidadevl@hotmail.com

Bairro: CHA DO PILAR

UF: AP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 687.398.935-53

Nome/Razão Social: GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO

OMENA COSTA

Endereço: RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA

MUNICIPAL

Município: Pilar

CEP: 57150-000

Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

E-mail: claudemir.crisostomo@hotmail.com

Bairro: CENTRO

UF: AL

País: Brasil

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.18/6920601	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	5,00	1.500,00	0,00	75,00

ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTA DO GABINETE, VIAP (VERBA INDENIZADORA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR)

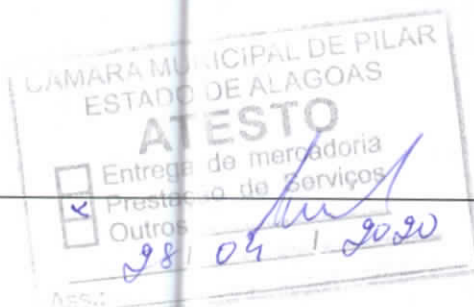
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.500,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	1.500,00	5,00 %	75,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO OMENA COSTA** com sede à **Rua Migue Macedo, 100, Centro, Pilar - AL** inscrita no CPF (MF), sob N.º **687.398.935-53**, doravante denominada **CONTRATANTE** e o contabilista **Hértz Dellamare Tenório Soares**, com escritório à Rua Luiz Porfírio dos Santos, 220, Chã do Pilar, Cidade Pilar, Estado AL, inscrito CPF n.º 046.137.944-98 e CNPJ: 14.172.253/0001-57, registrado no CRC n.º **AL-006020/O-2**, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e **CONTRATADO(A)** que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a contratante neste ato, contrata os serviços profissionais do contratado (a) nas seguintes áreas:

1. Escrituração Contábil

- 1.1 Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- 1.2 Emissão de Balancetes;
- 1.3. Elaboração de Balanço anual e Demonstrativo de Resultado.

2. Escrituração Fiscal

- 2.3. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.4. Escrituração dos Registros Fiscais de todos os Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de Alagoas, bem como, as obrigações que fizerem necessárias;
- 2.5. Escrituração do Registro Fiscal do ISSQN, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.6. Escrituração do Registro Fiscal do IPI, bem como, as que se fizerem necessárias;
- 2.7. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

3. Acompanhamento das prestações de contas do gabinete, VIAP (Lei n.º 622/2017, 27 de janeiro de 2017) conforme artigo 2 que trata de contratação de acessaria contábil

CLÁUSULA SEGUNDA – A Contratante se compromete preparar mensalmente toda documentação fiscal-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório impreterivelmente, nos dias 01 a 05 de cada mês, a fim de que o **Contratado (a)** possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) Contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – As orientações dadas pelo (a) Contratado (a) deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratante, eximindo-se a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA – As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes de não execução dos serviços por parte do (a) Contratado (a), serão de responsabilidade da mesma.

CLÁUSULA SEXTA – A Contratante pagará ao Contratado (a) pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), com vencimento em 30 de cada mês.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, Livros, Carimbos, Pastas de Arquivos, Disquetes, etc. correrão por conta da **Contratante**. No caso do pagamento ser efetuado pelo (a) **Contratado (a)**, este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFOS SEGUNDO – Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

CLÁUSULA SETIMA – No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de _____. Persistindo o atraso, por período de 03 (três) meses, o contratado (a), poderá suspender os serviços até sua regularização, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período da paralisação.

CLÁUSULA OITAVA – Este instrumento é determinado por prazo de 9 meses a partir da data da assinatura,

PARÁGRAFO ÚNICO – Os documentos e Livros Contábeis no caso de transferência de serviço, por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade, após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica, de que trata os artigos 7.º do Código de Ética do Contabilista c/c artigo 24 inciso XXI do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

CLÁUSULA NONA – Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela Contratante, serão cobrados a parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo, porém a discórdia será competente o Foro da Comarca de Pilar, Estado de AL.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Contratante

Hertz Delfim de Araújo Soares
Téc. Contábil
CRC/AL 006020/O

Pilar, 20/04/2020

Testemunhas:

01. _____

02. _____

SR MARCELO



EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes -
MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 33633901

CAMARA DE VEREADORES - PILAR

R MIGUEL MACEDO, S/N , SALA 01

CENTRO

57150000 PILAR

AL

CÓDIGO ÚNICO 12451428	MÊS 03/2020	PERÍODO DE CONSUMO 14/02/20 a 17/03/20
CONSUMO (kWh) 69	VENCIMENTO 06/04/20	TOTAL A PAGAR R\$ 50,56

OBSERVAÇÕES

- Unidade consumidora sujeita a suspensão de energia elétrica a partir de 09/05/20. O não pagamento poderá ensejar também a inclusão do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento por favor desconsiderar este aviso.
- Fatura reavisada em: 24/04/20
- A taxa referente à emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui



EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes -
MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO 12451428	MÊS 03/2020	TOTAL A PAGAR R\$ 50,56
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------------

836300000004.505600030009.000000012450.142803200054



Pagamento realizado com sucesso!

29/04/2020 14:15:28

Favorecido:	CEAL
Valor do documento:	R\$ 50,56
Valor do pagamento:	R\$ 50,56
Vencimento:	30/04/2020
Meio de pagamento:	Conta PagSeguro

CÓDIGO DE BARRAS

**83630000000-4 50560003000-9
00000001245-0 14280320005-4**

CÓDIGO DA TRANSAÇÃO

79EBBF22-1442-482C-87D2-818B9592D59C

AUTENTICAÇÃO

**EE.C4.0C.87.B7.00.5C.C8
89.BB.B5.9A.37.92.C2.C3**





Prefeitura de PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Número da Nota

2

Série

U

Data e Hora de Emissão

29/04/2020 15:36

Data da Prestação do Serviço

29/04/2020

Código de Verificação

XACT-XCWZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **12.854.367/0001-51**

Nome/Fantasia: **ELENO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423**

Razão Social: **ELENO GOMES DA SILVA JUNIOR 07021671423**

Endereço: **Avenida Professor Arthur Ramos, 111**

Município: **Pilar**

Telefone: **(82) 99976-0871**

Tipo de Empresa: **Simples Nacional/Prestador**

Inscrição Municipal: **1271**

PIS/PASEP: **Não Informado**

E-mail: **junior_jaba2006@hotmail.com**

Bairro: **Centro**

UF: **AL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **687.398.935-53**

Nome/Razão Social: **GABINETE DO VEREADOR ADRIANO MARCELO**

OMENA COSTA

Endereço: **RUA MIGUEL MACEDO, 100, CAMARA LEGISLATIVA**

MUNICIPAL

Município: **Pilar**

CEP: **57150-000**

Telefone: **Não Informado**

Inscrição Municipal: **Não Informado**

E-mail: **claudemir.crisostomo@hotmail.com**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AL**

País: **Brasil**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES

Código/CNAE	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
8.02/8599603	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	0,00	750,00	0,00	0,00

SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR, IMPRESSORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONTRATO.

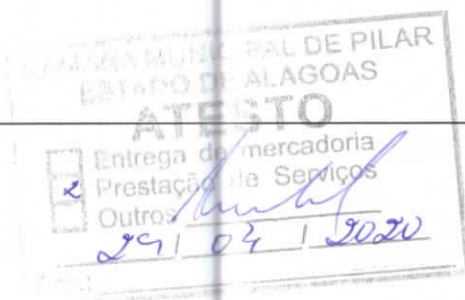
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 750,00

Valor das Deduções (R\$)	Taxas (R\$)	Base de Cálculo Final (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS - Prestador(R\$)
0,00	0,00	750,00	0,00 %	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.060 de 07 de Maio de 2015
- Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional / MEI.
- Natureza da Operação: Serviço Tributado no Município.

Autentique esta nf-e em:
www.agill.com.br





ELENO GOMES DA SILVA JUNIOR07021671423

CNPJ.: 12.854.367.0001/51 - CEP 57150-000

Avenida Professor Arthur Ramos, 111, CENTRO - PILAR - ALAGOAS - BRASIL

(82) 9 8891-7117 / 9 9912-7450

RECIBO

R\$ 750,00

RECEBI DE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO OMENA COSTA

ENDEREÇO

RUA MIGUEL MACEDO, CENTRO - PILAR - ALAGOAS

O VALOR

SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

REFERENTE

á nota fiscal eletrônica de serviço de número 002 em anexo

*

*

*

*

Pilar, 30 de Abril de 2020

Eleno Gomes da Silva Júnior